

Resolução nº : 7255/2004
Protocolo nº : 321088/04
Origem : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS SENHORAS DOS DEPUTADOS
ESTADUAIS DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS SENHORAS DOS DEPUTADOS
ESTADUAIS DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS SENHORAS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2004, na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência